

PORTARIA Nº 63, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidores para função de Agente Fiscalizador no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana Vale do Aço.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.159, de 24 de março de 2021; considerando a necessidade de designar servidores públicos para realizarem a fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos; considerando os termos dos artigos 12 a 14 da Lei Complementar nº 122, de 04 de janeiro de 2012, considerando o Decreto Estadual nº 48.255, de 18 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para a função de Agente Fiscalizador no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço:

I – Theilon dos Santos Silva, MASP 1.400.262-0;

II – Rafael dos Santos Jardim, MASP 1.583.656-2.

Art. 2º – Os referidos servidores, no exercício de suas atribuições, poderão fiscalizar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, exercendo suas funções de acordo com as atribuições e competências estabelecidas no art. 4º do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 48, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Christie Garcia Martins
Diretora-Geral

12 2179088 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto Estadual nº 48.821/2024, tendo em vista a necessidade de dilação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela PORTARIA SEJUSP Nº 01/2025 (107407639), cujas razões estão expostas no Memorando 09 (132149012), considerando, ainda, a delegação de competência acima citada, RESOLVE prorrogar o prazo de conclusão do referido processo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 10 § 4º da Lei 12.846/13 e art. 11 § 2º do Decreto Estadual nº 48.821/24.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

12 2179440 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto Estadual nº 48.821/2024, tendo em vista a necessidade de dilação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela PORTARIA SEJUSP Nº 02/2025 (107407537), cujas razões estão expostas no Memorando 08 (132148833), considerando, ainda, a delegação de competência acima citada, RESOLVE prorrogar o prazo de conclusão do referido processo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 10 § 4º da Lei 12.846/13 e art. 11 § 2º do Decreto Estadual nº 48.821/24.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

12 2179441 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 030/2024, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 030/2024, publicada no Minas Gerais de 08 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços KAIQUE HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA, Masp: 1.49x.x44-8, que exercia funções como Policial Penal, a fim de comparecer e participar de audiências de oitiva de testemunhas e interrogatório próprio, designadas para os dias 17, 19, 24 e 26 de março de 2026, das 09:00h às 16:00h, que serão realizadas na modalidade virtual e online, através da plataforma digital "Google Meet" e entrar em contato com a Comissão Processante através do endereço eletrônico corregedoria.regional5rjsp@gmail.com, para obter os links de acesso, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Uberaba, 10 de fevereiro de 2026
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente da Comissão Disciplinar

10 2178180 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto Estadual nº 48.821/2024, tendo em vista a necessidade de dilação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela PORTARIA SEJUSP Nº 03/2025 (107407447), cujas razões estão expostas no Memorando 11 (132149480), considerando, ainda, a delegação de competência acima citada, RESOLVE prorrogar o prazo de conclusão do referido processo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 10 § 4º da Lei 12.846/13 e art. 11 § 2º do Decreto Estadual nº 48.821/24.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

12 2179442 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Helberth Freire Coutinho, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PDS nº 017/2023, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 11/05/2023, no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando tentativas de intimação do processado para conhecimento de diligências complementares, prazo para manifestação e ciência de audiência, INTIMA durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, SERGIO RODRIGO DA SILVA - MASP 1.358.926-2, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, para que tome ciência de juntada diligências complementares, prazo para manifestação e compareça à audiência designada para prestar declarações na condição de processado, no PDS nº 017/2023, a ser realizada no dia 06/03/2026 (sexta-feira), por videoconferência, por meio do aplicativo "Google Meet", através do link de acesso: https://meet.google.com/tup-quat-ayw, às 10h. O contato com a comissão, pode ser feito por meio do endereço eletrônico - e-mail: comissarisjp2@gmail.com - para eventuais esclarecimentos.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026
Helberth Freire Coutinho
Masp 1219997-2
Presidente da Comissão

06 2176979 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MASP 1605763-0 DIEGO DIAS FERREIRA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 19/01/2026. MASP 1444678-5 GLENDA MARA DE MELO E SOUSA SCALIA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau C, a contar de 08/01/2026. MASP 1545031-5 JEAN VIEIRA LOBO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 04/01/2026. MASP 1598704-3 LEONARDO GOMES QUEIROZ DE CASTRO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 22/12/2025. MASP 1377001-1 MARIA CLEIDE FRANCO DE REZENDE, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau B, a contar de 02/02/2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 2179573 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto Estadual nº 48.821/2024, tendo em vista a necessidade de dilação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela PORTARIA SEJUSP Nº 04/2025 (107407353), cujas razões estão expostas no Memorando 12 (132149692), considerando, ainda, a delegação de competência acima citada, RESOLVE prorrogar o prazo de conclusão do referido processo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 10 § 4º da Lei 12.846/13 e art. 11 § 2º do Decreto Estadual nº 48.821/24.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

12 2179438 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 234, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Reformulação da Comissão de Recebimento de Veículos Automotores no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei Estadual nº 24.313/2023; pelo Art. 2º, §2º, do Decreto Estadual nº 48.936/2024; e pelo Decreto Estadual nº 48.659/2023; RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a Comissão de Recebimento de Veículos Automotores.

Art. 2º - Compete à Comissão de Recebimento de Veículos Automotores: receber e examinar os materiais objeto do Edital, conforme especificações previstas no Termo de Referência, Contrato e/ou Autorização de Fornecimento; requisitar à unidade solicitante, quando necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para subsidiar na análise e emissão de Relatórios Técnicos dos materiais adquiridos quanto ao atendimento das especificações previstas no Edital, Termo de Referência e Contrato; rejeitar os bens sempre que estiverem em desacordo com a amostra e/ou prospecto apresentados na fase de licitação; podendo submetê-los, se necessários, ao teste de controle de qualidade; expedir termo de recebimento, exceto no caso de rejeição total ou parcial dos bens entregues; caso em que deverá emitir relatório ao ordenador de despesas.

Art. 3º - A Comissão de Recebimento de Veículos Automotores será composta pelos agentes públicos abaixo relacionados: Cristiano Neiva Coelho - Masp: 1.078.965-9, Presidente da Comissão; Vítor Abreu Camargos - Masp: 1.612.383-8, Membro Titular; Guilherme Rodrigues Ferreira - Masp: 1.641.508-5, Membro Suplente; Cláudia Lima da Silva - Masp: 1.451.956-5, Membro Titular; Maria Luiza Germano Alcântara - Masp: 1.484.941-8, Membro Suplente; Ana Carolina de Souza Andrade - Masp: 1.601.801-2, Membro Titular; Isabela Cristina Santos Souza - Masp: 1.457.699-5, Membro Suplente; Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7, Membro Titular; Edward West Barbosa - Masp: 382714-4, Membro Suplente; Adriana Aparecida Rodrigues - Masp: 1.200.656-5, Membro Titular; Rodrigo de Paula do Carmo - Masp: 1.396.649-4, Membro Suplente; Leonardo Pereira Julio - Masp: 1.080.175-1, Membro Titular; Victor Antônio dos Santos - Masp: 1.483.718-1, Membro Suplente; Fanymar de Assis Luziano - Masp: 1.120.564-8, Membro Titular; Matheus Peixoto Queiroz - Masp: 1.094.153-2, Membro Suplente; Heitor Herculano Fátima - Masp: 1.309.097-2, Membro Suplente;

Art. 4º - Fica revogada a Resolução SEJUSP nº 587, de 20 de Julho de 2022.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 2179318 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 173/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.V.R. MaSP 1.XX2. X19-1, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Bruno Fernandes Rodrigues; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Michelle Cristine Ribeiro Lacerda Vieira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de fevereiro de 2026
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 174/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.S.M. MaSP 1.XX3.X88-9,I.L.B. MaSP 1.XX3.X50-0, R.F.S. MaSP 1.XX5.X38-6 e R.C.M. MaSP 1.XX8.X02-5, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Luis Henrique da Costa; Membros: Thiago de Campos Veiga e João Adelino Batista.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de fevereiro de 2026
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 2179341 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto Estadual nº 48.821/2024, tendo em vista a necessidade de dilação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela PORTARIA SEJUSP Nº 06/2025 (107406514), cujas razões estão expostas no Memorando 07 (132147493), considerando, ainda, a delegação de competência acima citada, RESOLVE prorrogar o prazo de conclusão do referido processo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 10 § 4º da Lei 12.846/13 e art. 11 § 2º do Decreto Estadual nº 48.821/24.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

12 2179436 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto Estadual nº 48.821/2024, tendo em vista a necessidade de dilação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela PORTARIA SEJUSP Nº 05/2025 (107407227), cujas razões estão expostas no Memorando 10 (132149264), considerando, ainda, a delegação de competência acima citada, RESOLVE prorrogar o prazo de conclusão do referido processo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 10 § 4º da Lei 12.846/13 e art. 11 § 2º do Decreto Estadual nº 48.821/24.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

12 2179439 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, ANULA O ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo considerando a decisão judicial proferida no bojo do Processo: 5000988-21.2024.8.13.0433:

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
JACSON BATISTA FIGUEIREDO	13327077	GAMB	2	07/02/2026

12 2179480 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Pauta da 118ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 24 de fevereiro de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 117ª RO de 27/01/2026.

6. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:

6.1 Siderúrgica Valinho S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa: Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Divinópolis/ MG - PA/SLA/Nº 1586/2024 - SEI/Nº 2100.01.0016657/2025-50 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.

6.2 Extrativa Mineral Ltda./Mina Morro do Gama - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004), em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 901/2021 - SEI/Nº 2100.01.0022917/2024-07 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.

7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:

7.1 Cemig Distribuição S.A./LD Caxambu-Cambuquira 1, 138 kV - Linha de Distribuição de energia elétrica - Cambuquira, Conceição do Rio Verde, Soledade de Minas e Caxambu/MG - Compensação Florestal da Mata Atlântica SEI/Nº 2100.01.0014328/2025-77 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Sul.

7.2 Cemig Distribuição S.A./LD Araguari 6 - Prima Foods - Linha de Distribuição de energia elétrica - Araguari/MG - Compensação Florestal da Mata Atlântica SEI/Nº 2100.01.0027474/2025-58 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Sul.

7.3 Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - Melhoria e Pavimentação da Rodovia Municipal - Trecho: Rio Pardo de Minas - Entrº LMG 635 (Santo Antônio do Retiro) - Rio Pardo de Minas/ MG - PA/Nº 2300.01.0191592/2024-50 - Processo de Compensação SEI/Nº 2300.01.0129766/2025-76 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte.

7.4 RioManso Mineração Ltda./Projeto Tesoureiro-Lavra a céu aberto de minério de ferro -Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº2568/2025- Classe3. Apresentação: URA CM.

7.5 Rio Novo Energias Renováveis Ltda./PCH Mello - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica (CGH) - Rio Preto/MG - PA/SLA/Nº 1567/2024 - AIA/Nº 2090.01.0004153/2025-63 - Classe 4. Apresentação: URA ZM.

7.6 Gerdaul Açominas S.A. - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas -Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 3953/2024 - Processo de Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0030968/2024-69 - Classe 4. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).

8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:

8.1 Viver Minas Mineração Ltda. (Vibríta Visolo) - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Campo Belo/MG - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0007099/2024-02 - ANMMS: 832.338/2006 e 830.882/1992 - Classe 6. Apresentação: URFBio Sul.

8.2 CSN Cimentos Brasil S.A. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Prados/MG - PA/ Nº 12266/2006/002/2017 e PA/Nº 11965/2017/001/2017 - ANMMS: 800.568/1975; 851.747/1975; 008.021/60 e 800.569/75 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0032092/2023-23 - Classe 4. Apresentação: URFBio Norte.

8.3 CSN Cimentos Brasil S.A. - Descomissionamento de barragem de contenção de rejeitos da mineração - Congonhas/ MG - PA/Nº 09020000125/20 - Processo de Compensação SEI/ Nº 2100.01.0030239/2023-02 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte.

8.4 CSN Cimentos Brasil S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros/MG - PA/Nº 00056/1989/035/2015 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0002540/2023-05 - Classe 5. Apresentação: URFBio Norte.

8.5 Toledo Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Diamantina/MG - SEI/Nº 1370.01.0055160/2022-91 (TAC nº 04/2022) - ANM: 831.760/2014 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0014216/2024-97 - Classe 3. Apresentação: URFBio Norte.

8.6 Vórtice Consultoria Mineral Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Oliveira/MG - SEI/Nº 1370.01.0029316/2023-58 - PA/SLA/ Nº 3847/2021 - ANM: 833.978/2003 - Processo de Compensação SEI/ Nº 2100.01.0019267/2024-05 - Classe 3. Apresentação: URFBio Norte.

8.7 MSA - Mineração Serra Azul Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais, com tratamento a seco - Barão de Cocais/MG - SEI/Nº 2090.01.0005949/2024-74 - AIA/Nº 1370.01.0054589/2022-85 - ANM: 832.843/2005 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0016892/2024-13 - Classe 2. Apresentação: URFBio Norte.

9. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:

9.1 Quitação de termo de compensação florestal minerária executados por meio de Plano de Trabalho nº 001/2020 para contratação de serviços de prevenção e combate a incêndios florestais para as unidades de conservação de proteção integral das bacias hidrográficas dos rios Doce e São Francisco - SEI/Nº 2100.01.0007015/2020-51. Apresentação: Previncêndio.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Leticia Horta Vilas Boas
Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas no exercício da Presidência, conforme Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023

12 2179238 - 1

Pauta da 36ª Reunião Ordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas (CEM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 24 de fevereiro de 2026, às 9h.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas (CEM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 35ª RO de 25/11/2025.

6. Atualização de atividades do Programa ClimAtiva e fomento de políticas climáticas locais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

7. Ferramentas de monitoramento e informação – atualização do Índice Mineiro de Vulnerabilidade Climática e análise de risco climático. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

8. Ferramenta para cálculo de cenários de inventários de emissões veiculares. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

9. Plano de Controle de Emissões Atmosféricas - PCEA-MG. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco
Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas

12 2179491 - 1

Pauta da 133ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 27 de fevereiro de 2026, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 132ª RO de 30/01/2026.

6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:

6.1 Incope - Indústria e Comercio de Pedras Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Três Corações/MG - PA/SLA/Nº 24186/2025 - ANM: 834.784/2010 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg) e Francisco de Assis Lafeté Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra).

6.2 Vale S.A./Expansão da PDE Sul, PDE 03 - Extremo Leste e Expansão da Cava Brucutu - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/SLA/Nº 1365/2023 - ANM: 930.021/2004 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Gustavo Bleme de Almeida representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg) e Francisco de Assis Lafeté Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra).

6.3 Unai Indústria de Concreto Ltda. - Unamix - Extração de rocha para produção de britas - Unai/ MG - PA/SLA/Nº 22696/2025